ATA DA 97ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 17/08/2015

HORA: 9:30h às 16:00h

LOCAL: Secretaria de Energia - Rua Bela Cintra, 847 - 9º andar - Sala dos

Conselhos - São Paulo/SP

PARTICIPANTES:

Membros

Ana Lúcia Aurélio - SSRH/CRHi

Antonio Carlos Coronato - SSRH/DAEE

Fernando Aurélio Parodi – P. M. São Sebastião

Jorge Luiz Silva Rocco - FIESP

Luiz Roberto Barretti - P. M. Piquete

Mariza Guimarães Prota - SSRH/SABESP

Priscila F. Rocha – CIESP (p/p Alexandre L. A. Vilella)

Yara M. Chagas de Carvalho – SAA

COORDENAÇÃO:

Ana Lúcia Aurélio - SSRH/CRHi

RELATORIA:

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

PAUTA DA DISCUSSÃO:

- 1 Análise do Estudo de Fundamentação da cobrança do CBH-LN:
- 2 Conclusão da análise da minuta de Deliberação para a revisão da cobrança (apenas itens pendentes Anexo III).
- A Sra. Ana Lucia informou que, após o envio do material referente ao CBH-LN
- 2 para todos da Câmara Técnica, ela recebeu um novo material do CBH-LN com
- 3 um item adicional, sobre o item I da planilha, não enviado para nós. Será
- 4 mostrado na tela para nossa análise agora. Sugeriu que sejam considerados os
- 5 pontos que foram solicitados pela CTCOB ao Comitê, e comentou que a CRHi
- 6 foi até o comitê para explicar as questões levantadas pela CT para facilitar o
- 7 trabalho do CBH-LN. Sr. Jorge solicitou esclarecimentos sobre a questão de o
- 8 material estar sendo analisado pela CT sem ter passado pelo GT Cobrança, ou
- 9 pelo plenário do CBH, como forma de agilizar o processo e não desgastar o
- 10 plenário com convocações sucessivas. Ressaltou que essa análise da minuta
- 11 pode trazer riscos ao processo. E deveremos ter cuidado para não sermos
- 12 impositivos. Sr. Parodi informou que, devido aos prazos para possibilitar a
- análise pelo CRH, decidiram não passar pela plenária e que seriam ajustes
- 14 apenas na fundamentação. Sra. Mariza lembrou que o entendimento na
- 15 CTCOB foi que o GT Cobrança do CBH-LN trabalharia nestas questões, e não
- somente algumas pessoas, como aconteceu. Sr. Parodi informou que na

- 17 plenária de 3 de julho do Comitê foi acertado que uma nova proposta seria feita
- pelo secretário executivo e pelo coordenador do GT e que seria encaminhada 18
- 19 diretamente à CTCOB, sem passar pelo GT Cobrança e pela plenária.
- 20 A análise do material enviado aos membros da CTCOB foi feita com base no
- 21 documento: Matriz_Avaliacao_Estudos_Cobranca_LN_final_jul.2015.
- 22 Item I: Uma nova versão com alterações no início do Capítulo 10 do Estudo de
- 23 Fundamentação foi enviada à coordenação, após o envio aos membros, e
- 24 apresentada durante a reunião. Foi informado que terá ainda mais um
- 25 parágrafo para complementar. Com essas alterações mostradas, o item I foi
- 26 considerado atendido.
- 27 Item II: Os dados da CETESB, usados para simulação, são da época da 1ª
- 28 versão do Estudo de Fundamentação, em 2007, e foram obtidos junto à
- 29 Agência da CETESB de Ubatuba, existente na época, agora transferida para
- 30 São Sebastião. Os dados do DAEE foram atualizados em 2013, para a 2ª
- 31 versão do Estudo. Os dados foram inseridos no Capítulo 4, sendo que os usos
- 32 foram reclassificados e resumidos no novo Quadro 20. Sr. Coronato sugere
- 33 que este quadro apresente também os dados dos setores não passíveis dessa
- 34 cobrança, agrupados como outros usos. O número total de usuários ainda não
- 35 consta nos considerandos da Deliberação.
- Item III: A 1ª solicitação foi atendida. A 2ª solicitação ainda necessita de 36
- 37 revisão. As 2 solicitações, quanto à caracterização das atividades industriais e
- 38 carga poluidora industrial, também não foram atendidas. Sr. Coronato
- 39 comentou que os dados sobre setores industriais existentes na bacia
- 40 atualmente constam do cadastro do DAEE.
- 41 Item V: Deverá ser refeito em função da nova plenária a ser realizada, mas foi
- 42 solicitado que os documentos das plenárias anteriores também sejam
- 43 anexados.
- 44 Item VII: Sr. Parodi informou que, para simulação dos valores a serem 45
- arrecadados, o cenário que considerava a carga orgânica de 30 mg/L foi
- excluído. Os novos valores estão nos novos Quadros 33 e 34. Sr. Jorge 46
- 47 sugeriu que as informações sobre mineração sejam explicitadas, em separado
- 48 do setor industrial, no quadro ou no texto, pois seus cálculos atendem o artigo
- 49 3º da Deliberação. Para a simulação, foi considerado Y3=1,0. Sr. Barreti
- 50 reforçou a proposta de que os cálculos dos valores inseridos no Quadro 34
- 51 sejam explicados no Estudo. No Capítulo 10, o Quadro 46 foi alterado. Foi
- 52 sugerido que seja invertida a ordem de apresentação: os Quadros 47 e 48
- 53 devem vir antes do texto da divisão dos valores por PDCs. No Quadro 48 é
- 54 necessário corrigir a última coluna toda, pois ela deve representar o total dos
- 55 valores arrecadados pela cobrança aplicados em cada PDC, pelo total de cada
- 56 PDC previsto no Plano. Como exemplo, Sr. Barreti leu os termos utilizados
- neste item na deliberação do CBH-PARDO. Este item foi considerado como 57
- 58 não atendido.
- 59 Item VIII: O Quadro 34 foi revisado. Não foi considerado lançamento in natura,
- 60 pois nesta bacia é exigida a instalação de fossa-filtro para os imóveis não
- ligados ao sistema público de esgotos. Há uma diferença significativa entre os 61
- volumes de captação e de lançamento devido aos imóveis ligados à rede 62
- 63 pública de água, mas não ligados à rede pública de esgotos. Essa justificativa
- 64 deve ser inserida no Estudo. No item c - p. 75 - consta que o consumo
- representa 100% da captação, se não houver lançamento em corpos d'água -65
- é necessário alterar para 20%. Sugerimos excluir as 2 últimas colunas do 66

Quadro 33 e rever o valor do volume consumido para Soluções Alternativas, que deveria ser 20% do valor captado. Este item foi considerado como não atendido.

Item X: Esse item não foi revisado para essa versão. Sr. Parodi explicou que o impacto no consumidor público foi estimado com base na tarifa fictícia de uma família de 5 pessoas, consumindo 200L/hab.dia. Esses valores foram considerados altos, e foi sugerida a adoção de taxa de ocupação e média de consumo per capita menores. Foram também solicitados correção do cálculo da tarifa apresentado, e acréscimo de comentário final sobre a significância dos valores.

Item XI: Esse item também não foi revisado ainda. O exemplo adotado foi uma pequena indústria de gelo, escolhida por considerar que um usuário pequeno sofrerá mais com o pagamento da cobrança. Foram estimados os valores que deverão pagar pela cobrança e o que deveria ser pago caso fosse ligada à rede da SABESP. No Quadro 41, que mostra a estimativa de tarifa da SABESP, é necessário rever a nota, pois a tarifa de esgotos não será cobrada por haver incorporação da água no produto. O cálculo já não considerava a parcela devido à rede de esgotos. Sr. Coronato propôs apresentar a divisão de indústrias por setor e definir qual(is) é(são) a(as) mais significativa(s). Sra. Priscila sugeriu usar dados reais, e não fictícios, para estimar valores para as indústrias significativas. Foi solicitado que sejam citados os motivos pelos quais a Petrobrás não é usuário relevante.

Item XII: No item 4.1 são apresentados os usuários e no item 4.2 são apresentados os usos, informações essas que já sofreram revisão. Ainda necessitam ser inseridas informações sobre usuários não outorgados. Há levantamento feito pelo Programa Pró-Água em 2006. Sra. Yara lembrou que sempre recomendamos aos comitês pontos de melhoria para a busca de usuários não outorgados, e sugere que seja incluída recomendação para que sejam feitas ações para que os condomínios se integrem aos sistemas.

Item XIII: Esta versão apresentou fórmulas novas para o coeficiente Y3, inclusive para valores de DBO menores que 60mg/L, casos que não apresentavam problemas com a fórmula anterior, acordada no Comitê. Segundo Sr. Parodi, tal fórmula foi alterada para facilitar sua escrita, e que obteria os mesmos valores, o que não acontece. Foi sugerido que a fórmula anterior seja adotada para valores de DBO menores que 60mg/L, e que fosse revisada a fórmula proposta para valores de DBO maiores que 60mg/L por não incentivar melhorias de tratamento, pois o menor valor de Y3 será 0,8. Também foi incluída nesta versão fórmula para o coeficiente X5, que resulta em valores altos para usuários que tenham medidores e reservas de água acima de 30%. Tal fórmula não incentiva usuários a terem medidores ou, no caso de terem, não incentiva que os declarem. Apesar desse artigo já constar da deliberação do Comitê, no Estudo constava a definição do Comitê para não haver distinção de X5 entre casos com ou sem medição. Foi recomendado que o Comitê volte a estudar esse assunto, redefinindo os coeficientes e, caso julgue necessário, considere a questão das vazões de reserva no cálculo de vazões, e não nos coeficientes. Foi apontada a necessidade de rever no texto do Estudo: inferior a 0,7 deve ser superior e vice-versa.

Item XIV: Sr. Parodi informou que concordaram com a CTCOB quanto à necessidade de aumentar o valor mínimo. Como não foi apresentada no

- 116 Estudo justificativa para a escolha do valor de 40 reais, foi sugerida consulta ao
- 117 Estudo do CBH AP.
- 118 **Item XV:** Foi incluída citação à aprovação do Plano de Bacia. Considera-se
- 119 atendido.
- 120 **Item XVI:** Conforme comentários em itens anteriores, é necessário rever os
- valores dos Quadros 33 e 34.
- 122 XVII: As observações feitas anteriormente continuam válidas. Ver
- 123 considerações no item VII.
- 124 **XVIII:** A frase foi corrigida.
- Durante a análise da **minuta de Deliberação** foram levantados os seguintes
- 126 pontos
- 127 **Ementa:** corrigir data da Del. 115, de 23 para 22 de outubro, e da Del. 152, de
- 128 2015 para 2014.
- 129 **Considerandos:** incluir número de usuários.
- 130 **Artigo 1º:** avaliar alteração para 2017.
- 131 Artigo 6º: reavaliar adoção do valor unitário para os 2 casos para o coeficiente
- 132 X5 de captação, no Quadro 1; separar os valores de indústria e mineração, nos
- 3 quadros; reestudar Y3, no Quadro 3; rever chamada do artigo 7º para 8º.
- 134 Artigo 8º: excluir itens a e b, conforme sugestão anterior; Sr. Parodi informou
- que o parágrafo 2º foi excluído devido à argumentação de não haver respaldo
- legal para se usar essa fórmula para casos de resfriamento, e irá consultar
- 137 outros comitês.
- 138 **Artigo 9º:** rever, em função das alterações propostas.
- 139 Artigo 11: Sr. Jorge levantou dúvida, mas consideraram que está respaldado
- pelo artigo 32 do Decreto.
- 141 Artigo 13: foi sugerida alteração da palavra implantação da Agência para
- 142 instalação.
- 143 **Artigo 16:** rever dia 23 para 22.
- 144 A coordenadora relembrou que, após a aprovação de nova versão pelo CBH-
- LN, há necessidade de nova análise pela CTCOB e pela CTAJI antes do
- encaminhamento aos membros do CRH. Em caso de reunião ordinária, caso
- da reunião prevista para 10 de dezembro, esse encaminhamento deverá ser
- 148 feito com antecedência de 30 dias.
- Ao passar para o item 2 da pauta, foi ressaltado que a análise da minuta de
- 150 **Deliberação para a revisão da cobrança** trataria somente dos itens
- pendentes do Anexo III.
- 152 Sra. Mariza colocou que, para o **setor de saneamento**, é mais interessante
- 153 que a análise de impactos seja feita com base no incremento da cobrança em
- 154 função de população ou economias, como as metodologias propostas
- 155 anteriormente, com base em dados do SNIS, SEADE ou IBGE,
- desconsiderando o uso do simulador para tal situação. Os representantes do
- 157 **segmento indústria** sugeriram que a avaliação dos impactos no setor seja
- 158 feita com base no preço econômico da agua, enfocando a estrutura de custos
- de produção, com a seguinte redação:
- 160 **Item f**: Análise dos impactos da revisão dos mecanismos e/ou valores da
- 161 cobrança para os setores de atividade, com base: (1) no incremento da
- 162 cobrança, em função da população ou do número de economias no setor de
- saneamento; e (2) no preço econômico da água, enfocando a estrutura de
- 164 custos de produção para o setor industrial:

Sra. Ana Lucia apresentará essa minuta aos representantes dos comitês no dia 26, com o formulário para contribuições dos comitês, e fixará final de setembro como prazo para o envio das contribuições. A proposta é para que cada comitê leve o assunto para os Grupos de Cobrança e/ou Câmaras de Planejamento, emitindo parecer sobre o assunto. A ideia, apesar de não exigir deliberação, é não liberar para que os coordenadores trabalhem sozinho, mas sim que os comitês tragam a opinião do Grupo. A coordenadora solicitou que todos da CTCOB participem da reunião do dia 26 e encerrou a reunião.

Ana Lúcia Aurélio
Coordenadora da CTCOB

Mariza Guimarães Prota Relatora da CTCOB

Aprovada em 24/06/2016

165

166167

168

169 170

171

172